



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA

REQUERIMENTO 021/2025/CMSJP

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores,

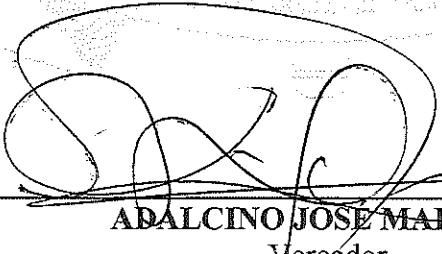
O Vereador que subscreve, vem na forma regimental, com amparo no art. 137, parágrafo 3º, alínea b, do Regimento Interno desta Casa, SOLICITAR aos Nobres Vereadores, a apreciação deste requerimento para que a Mesa Diretora elabore um Projeto de Resolução que permita a realização de velórios na sede da Câmara Municipal em caso de falecimento de Autoridades, sendo Vereadores, ex-vereadores, prefeitos, ex-prefeitos, vice-prefeitos e ex-vice-prefeitos, se assim for o desejo da família.

Justificativa: A realização de velórios na sede da Câmara Municipal em caso de falecimento dessas autoridades e ex autoridades, pode ser um ato de homenagem e solidariedade à comunidade, além de oferecer um espaço público e acolhedor para o luto. Requeiro que o Projeto de Resolução que regulamente a realização de velórios inclua normas sobre o uso de espaço, logística, segurança e outros aspectos relevantes.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São João da Paraúna- GO, 06 de maio de 2025.

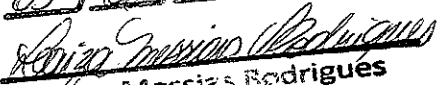
Autor:


ADALCINO JOSÉ MARQUES
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA PARAÚNA - GO
PROTOCOLO

Nº

05 / 05 / 25. 10:17


Laiza Messias Rodrigues